INDICAÇÃO Nº 067/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a aquisição de cadeiras de rodas para que fiquem a disposição dos munícipes na Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA